



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE QUALIDADE E DESEMPENHO

CENTRO DE ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19

CAPÃO BONITO - SÃO PAULO / SP

MARÇO / 2022

1. Informações do Termo de Colaboração

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Termo de Colaboração N° 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8632/1/2020

OBJETO: Execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 de Capão Bonito/SP.

2. Introdução

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Fundação: 31 de agosto de 1923.

Constituição jurídica: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

Atuação: Saúde, Educação e Assistência Social.

Unidade Própria: Hospital Santa Casa de Chavantes.

HISTÓRIA

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923. Possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 90 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília.

Em 2020, com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 15 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, tornou-se uma Organização Social de Saúde – OSS, estando capacitada a formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais.

O corpo diretivo da SMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

Dito isto, considerando que a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, a qual possui vasto know-how e expertise no gerenciamento de serviços de saúde e capacidade para contribuir na gestão a Saúde, com o objetivo de garantir atendimento em saúde oportuno e qualificado, em conformidade com os compromissos da gestão e utilizando-se de flexibilização organizacional, aprendizado e possibilidade de inserção de novos componentes da prática organizacional, bem como os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das Unidades e serviços contratados, visando o atendimento, a integralidade e a multidisciplinaridade das atenções de acordo com os padrões, diretrizes e protocolos assistenciais, buscando atingir os objetivos, a seguir:

MISSÃO:

Promover Saúde Pública com a eficiência do setor privado.

VISÃO

Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no terceiro setor

VALORES

Transparência

Resolutividade

Lealdade

Integridade

Compromisso

Ética

OBJETIVO

- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações;
- ✓ Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais;
- ✓ Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização;
- ✓ Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência;
- ✓ Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primários e secundários;
- ✓ Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- ✓ Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- ✓ Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- ✓ Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- ✓ Priorização da avaliação por resulta.

1. UNIDADE SENTINELA

A “Unidade Sentinela” é uma unidade física e grupos de trabalho criado para realizar avaliação epidemiológica, ou seja, exercer uma vigilância epidemiológica intensificada. Consistem em uma resposta em escala amostral de uma dada realidade, permitindo a coleta de informações com sensibilidade para monitorar um certo universo de fenômenos.

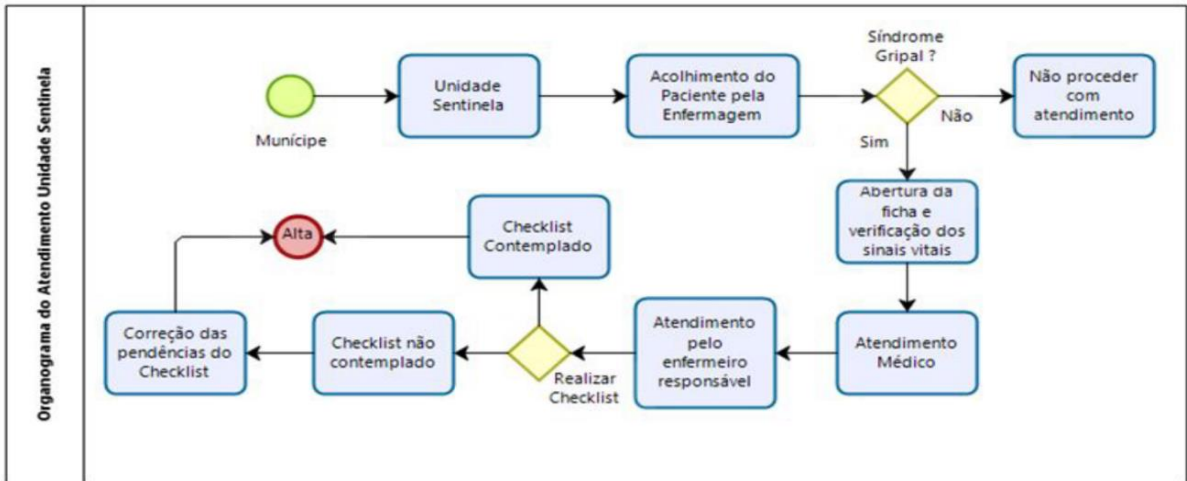
A estruturação da Unidade Sentinela veio ao encontro da necessidade do desenvolvimento de ações capazes de permitir a coleta de informações com sensibilidade para monitorar universo de fenômenos de morbidades por causas respiratórias, com vistas à identificação dos problemas de saúde, em escala temporal mais próxima da ocorrência dos eventos de interesse.

2. ATRIBUIÇÕES

- ✓ Identificação dos possíveis casos (doenças e agravos);
- ✓ Confirmação ou descarte do caso segundo a identificação de atendimento ao diagnóstico pré-estabelecido;
- ✓ Notificação do caso em formulário específico (Ficha de Identificação de Caso);
- ✓ Encaminhamento semanal das informações para a unidade de acompanhamento e análise (Secretaria Municipal de Saúde);
- ✓ Participação, quando definido como tal, na proposta e adoção de medidas de controle e intervenção para os agravos monitorados.

3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

Sistema operacional de atendimento ao paciente com Síndrome Gripal (SG)*.



*SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Todo paciente que adentra à Unidade Sentinela, é acolhido pela equipe da enfermagem, após acolhimento, é realizada a triagem para síndrome gripal e caso o paciente não contemple SG, ele é ser orientado a procurar atendimento nas unidades não COVID19.

Para todo paciente que contemplar SG, é realizada a abertura da ficha de atendimento e verificação dos sinais vitais:

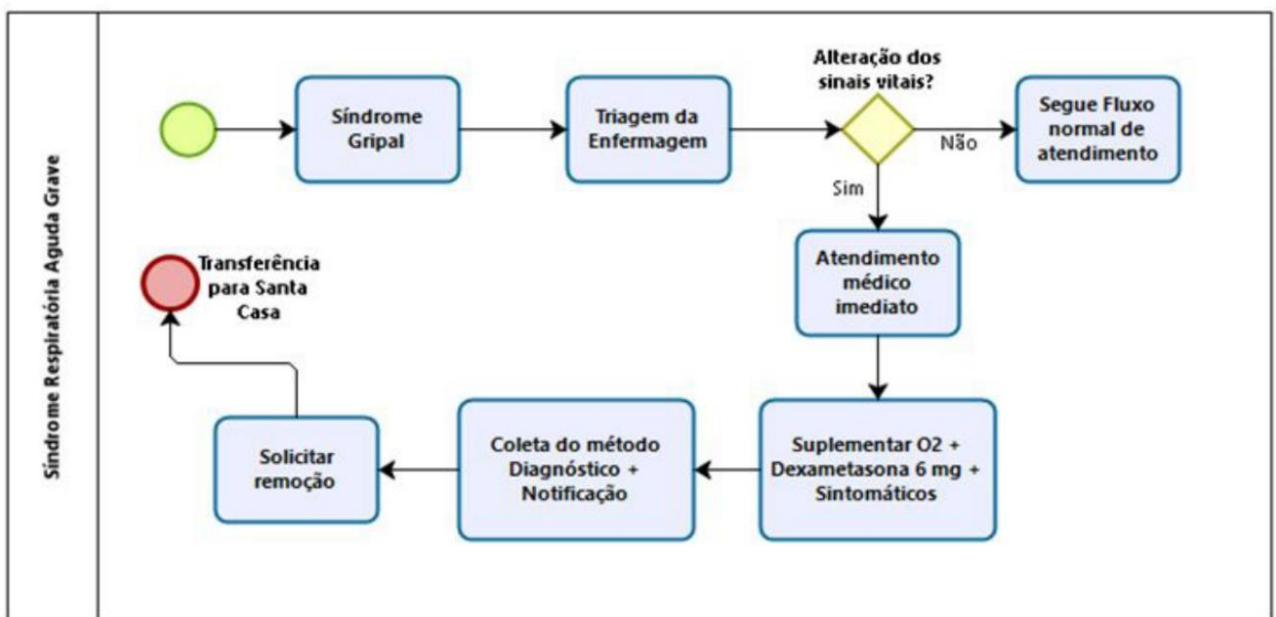
- ✓ Acolhimento do paciente;
- ✓ Aferição de frequência respiratória
- ✓ Aferição de frequência cardíaca
- ✓ Aferição de saturação de O₂
- ✓ Aferição de pressão Arterial
- ✓ Anamnese;
- ✓ Exame Físico;
- ✓ Solicitação do teste laboratorial para confirmação COVID19;
- ✓ Prescrição de sintomáticos (julgamento médico);
- ✓ Fornecimento do atestado médico conforme protocolo;
- ✓ Orientações sobre a doença e cuidados;
- ✓ Realizar Checklist;
- ✓ Realização do método diagnóstico conforme protocolo;
- ✓ Preenchimento da notificação;

Os pacientes para alta contemplam todos os itens abaixo:

- ✓ Receita Médica;
- ✓ Atestado Médico;
- ✓ Coleta do método diagnóstico conforme protocolo;
- ✓ Notificação da Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Orientações dos sinais de Alerta, isolamento social e cuidados.

Paciente que contemplar alteração da saturação associado com qualquer outro sinal vital alterado deve ser encaminhado para internação hospitalar.

Paciente com queda de oxigenação, deve imediatamente receber suplementação de oxigênio. Deve ser encaminhado ao hospital de referência (Santa Casa de Capão Bonito), através do sistema de remoção do município.



4. MÉTODOS DIAGNÓSTICO

- ✓ RT-PCR (Swab): será coletado nos pacientes no 3º dia de sintoma ao 7º dia;
- ✓ Teste Rápido (IgM/IgG): coleta a partir do 8º dia de sintoma até o 14º dia.
- ✓ Teste Rápido Antígeno: será coletado nos pacientes no 3º dia de sintoma ao 7º dia.

5. RECURSOS HUMANOS

Para atender o objetivo do projeto, execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 de Capão Bonito/SP, foi definida a necessidade de 1 (uma) equipe, contendo:

Quantidade	Profissional	Carga Horária
01	Médico Generalista	40 horas
02	Enfermeiro	40 horas
03	Técnicos de Enfermagem	40 horas
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas

ABSENTEÍSMO

Durante o período de apuração da folha de pagamento, não houve índice de absenteísmo na unidade, devido apresentação de atestado.

TURNOVER

Durante o período de apuração da folha de pagamento, tivemos 01 desligamento, devido redução de escopo de atendimento.

DIRETORIA TÉCNICA

Alli Abdul Kader M. Haimour
CRM - SP: 197.433

6. PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTOS

Unidade	Dias de Atendimento	Horário
Centro	2 ^a a 6 ^a	08h00 às 20h00

7. COMPILAÇÃO DE DADOS

Foi desenvolvido um sistema utilizando a ferramenta Forms do Google Inc., onde cada ficha de atendimento preenchida foi digitalmente registrada, possibilitando a compilação e mapeamento dos dados primários obtidos, gerando dados e informações para análise, conforme demonstrado a seguir:

- ✓ Idade
- ✓ Sexo
- ✓ Raça/cor
- ✓ Bairro
- ✓ Sintomas
- ✓ Resultado dos testes realizado

A seguir, apresentamos através de gráficos, o número de atendimentos realizados durante o período de março 2022.

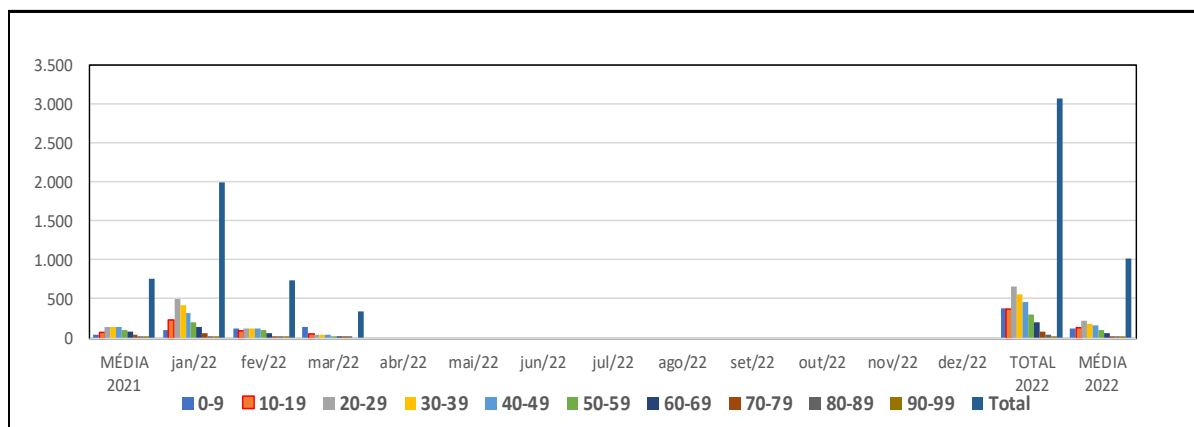
8. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade de Atendimento	Quantidade	%
Unidade Sentinela Centro	344	100,00%
Total Geral	344	100,00%

9. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	MÉDIA 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
0-9	37	107	128	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	375	125
10-19	69	225	84	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	363	121
20-29	144	502	123	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	666	222
30-39	143	412	119	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	566	189
40-49	139	319	113	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	464	155
50-59	108	196	93	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	308	103
60-69	74	132	51	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	195	65
70-79	36	59	20	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	87	29
80-89	9	22	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	10
90-99	0	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	5
Total	759	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	1.024



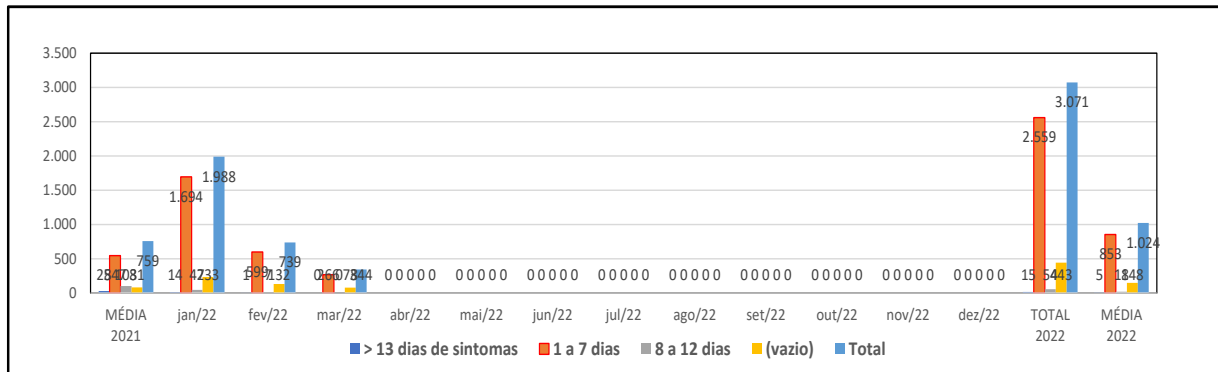
10. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR BAIRRO

Bairro	Quantidade	%
Aparecida	88	25,58%
Centro	40	11,63%
Bela Vista	27	7,85%
Vale Verde	23	6,69%
Nova Capão Bonito	19	5,52%
São Paulo	18	5,23%
São Judas	17	4,94%
Alvorada	14	4,07%
Santo Rosa	10	2,91%
Maria	9	2,62%
São Francisco	9	2,62%
Europa	8	2,33%
Santa Isabel	7	2,03%
Amizade	5	1,45%
Colonial	5	1,45%
Helena	5	1,45%
Nações	5	1,45%
Cruzeiro	4	1,16%
Guanabara	4	1,16%
Paineiras	3	0,87%
Taquaral Abaixo	3	0,87%
Ana Benta	2	0,58%
Baguaçu	2	0,58%
Boa Esperança	2	0,58%
Brasil	2	0,58%
CDHU Maria	2	0,58%
Mato Pavão	2	0,58%
Bacalhau	1	0,29%
Capuava	1	0,29%
Distrito Industrial	1	0,29%
Ferreira dos Matos	1	0,29%
Forquilha	1	0,29%
Itangua	1	0,29%
Pinhalzinho	1	0,29%
Terras do Imbirucu	1	0,29%
Trindade	1	0,29%
Total Geral	344	100%

11. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TEMPO DE SINTOMAS

TEMPO DE SINTOMAS

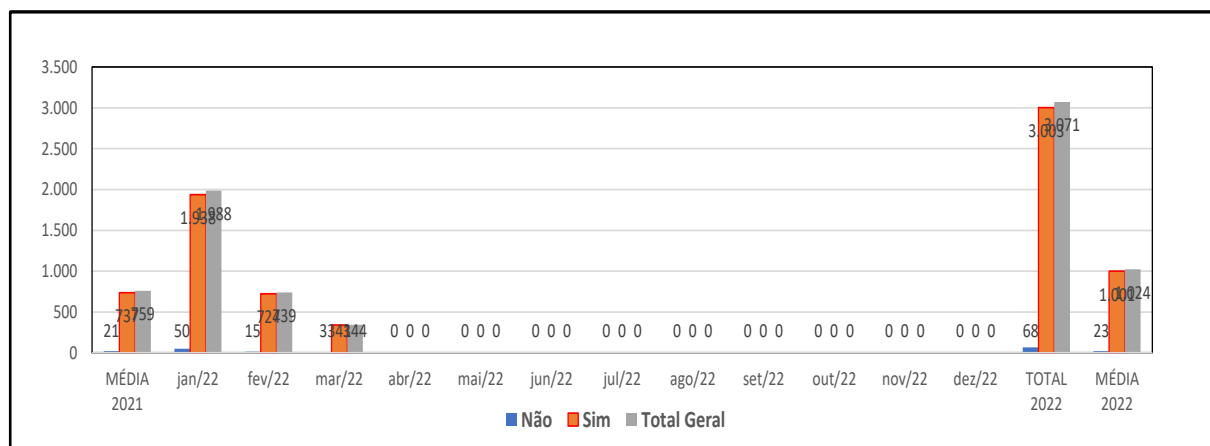
TEMPO DE SINTOMAS	MÉDIA 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
> 13 dias de sintomas	28	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	5
1 a 7 dias	547	1.694	599	266	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.559	853
8 a 12 dias	103	47	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	18
(vazio)	81	233	132	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	443	148
Total	759	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	1.024



12. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS DE SINTOMATICO

SINTOMATICO

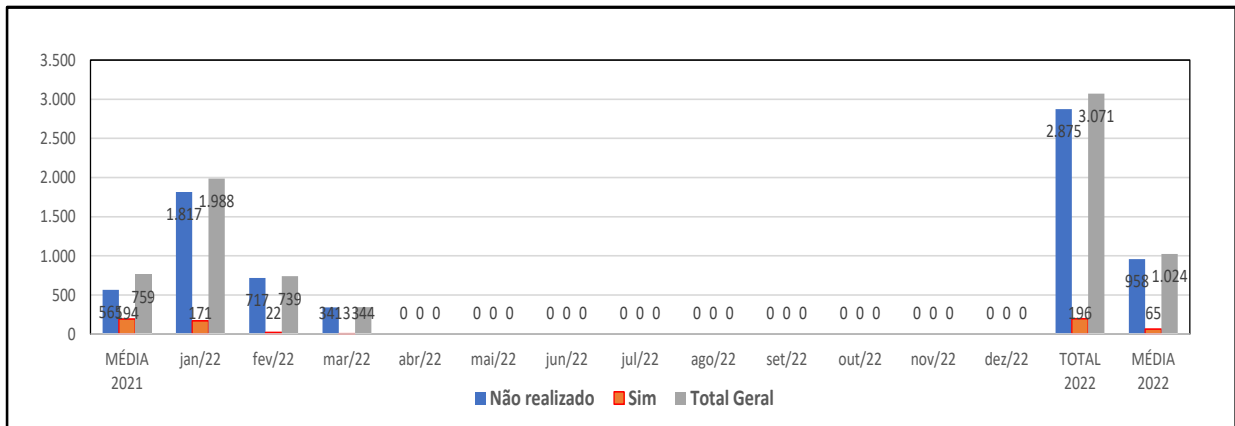
SINTOMATICO	MÉDIA 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
Não	21	50	15	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	23
Sim	737	1.938	724	341	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.003	1.001
Total Geral	759	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	1.024



13. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TESTE RÁPIDO

TESTE RÁPIDO

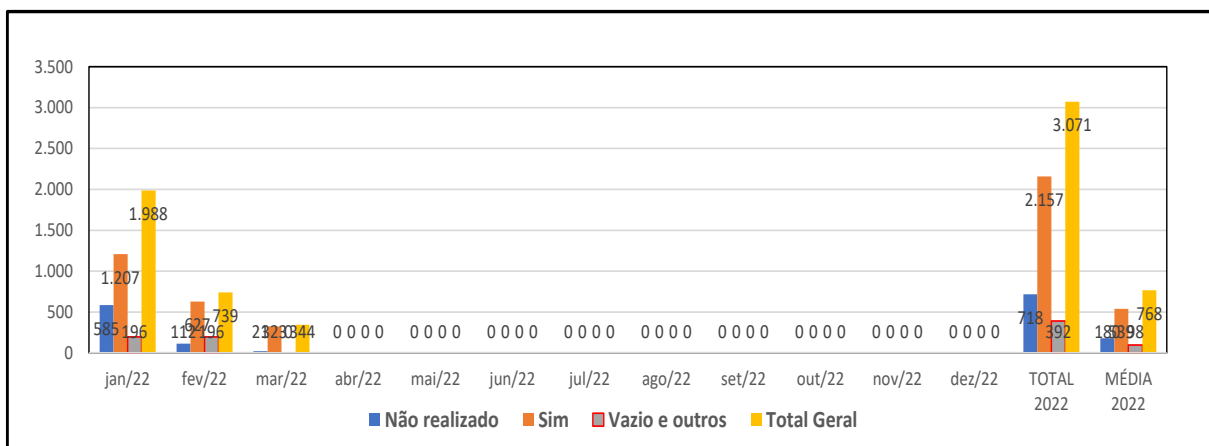
TESTE RÁPIDO	MÉDIA 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
Não realizado	565	1.817	717	341	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.875	958
Sim	194	171	22	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196	65
Total Geral	759	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	1.024



14. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TESTE RÁPIDO ANTIGENO

TESTE RÁPIDO ANTIGENO

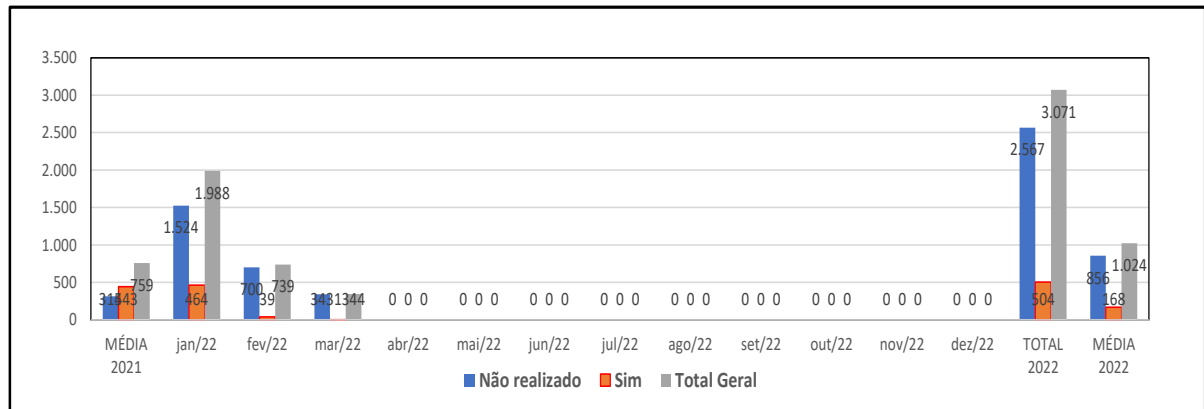
TESTE RÁPIDO ANTIGENO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
Não realizado	585	112	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	718	180
Sim	1.207	627	323	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.157	539
Vazio e outros	196	196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	392	98
Total Geral	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	768



15. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TESTE SWAB

SWAB

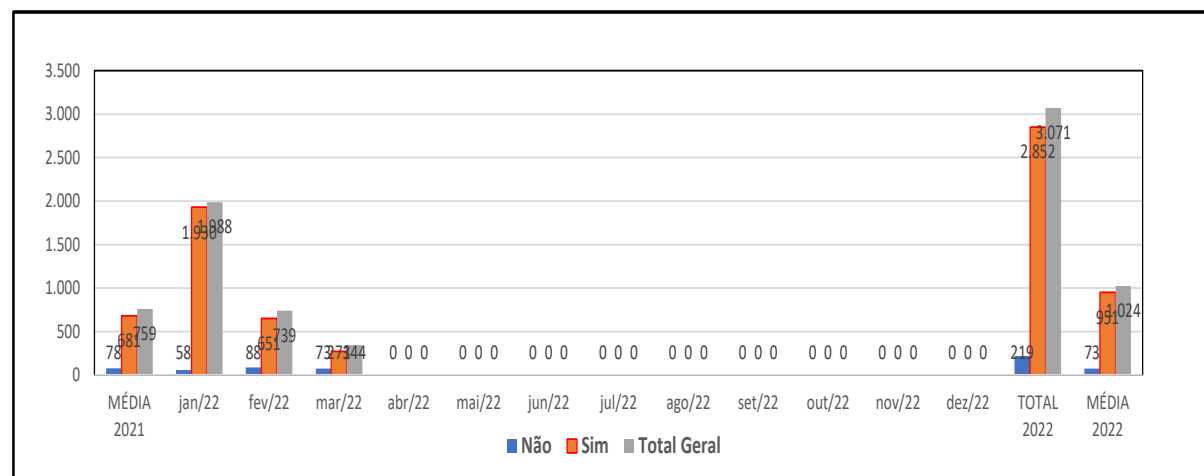
SWAB	MÉDIA 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
Não realizado	315	1.524	700	343	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.567	856
Sim	443	464	39	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	504	168
Total Geral	759	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	1.024



16. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TESTE SINDROME GRIPAL

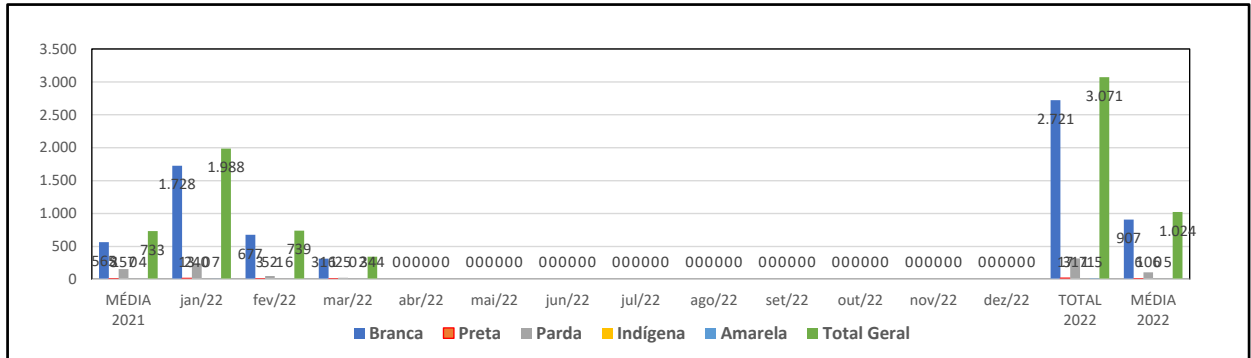
SINDROME GRIPAL

SINDROME GRIPAL	MÉDIA 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
Não	78	58	88	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	219	73
Sim	681	1.930	651	271	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.852	951
Total Geral	759	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	1.024



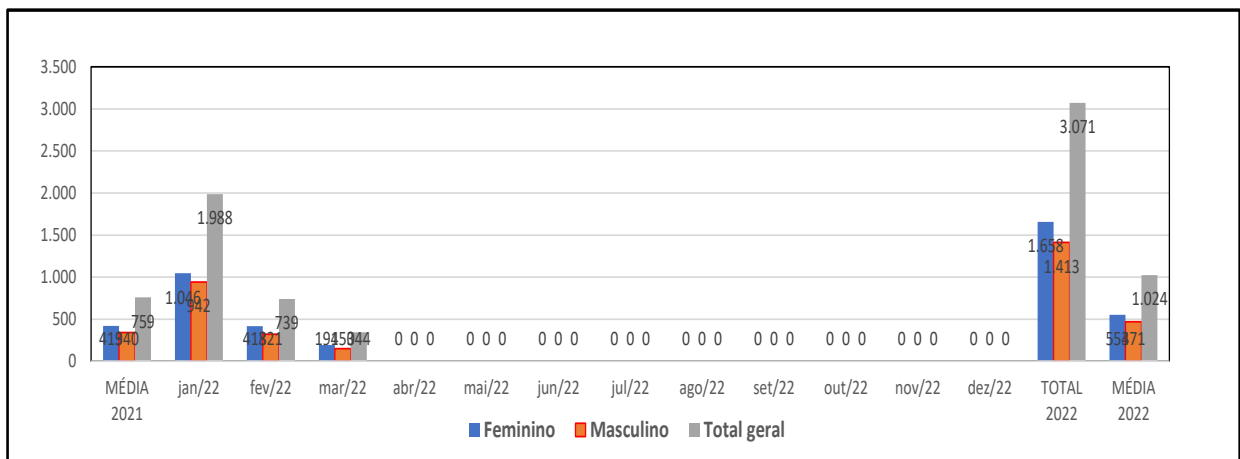
17. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR RAÇA

RAÇA															
RAÇA	MÉDIA 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
Branca	565	1.728	677	316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.721	907
Preta	8	13	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	6
Parda	157	240	52	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	317	106
Indígena	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Amarela	4	7	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	5
Total Geral	733	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	1.024




18. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR GÊNERO

GÊNERO															
GÊNERO	MÉDIA 2021	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	MÉDIA 2022
Feminino	419	1.046	418	194	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.658	553
Masculino	340	942	321	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.413	471
Total geral	759	1.988	739	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.071	1.024



19. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

 SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes	Média 2021	Janeiro		Fevereiro		Março		Média 2022
	CENTRO	Centro	%	Centro	%	Centro	%	Jan e Mar
Nº Total Atendimento	522	1988	100%	739	100%	344	100%	1024
Nº Swab	329	464	23%	39	5%	1	0%	168
Nº Teste R. Antígeno	0	1207	61%	627	85%	323	94%	719
Nº Teste Rápido	123	171	9%	22	3%	3	1%	65
Não Realizados	85	146	7%	51	7%	17	5%	71

CONCLUSÃO

Mediante os dados estratificados acima, conclui-se que o projeto se mantém no mês de março com a unidade do Centro conforme planejamento das atividades.

A seguir, dados estatísticos de maior relevância, considerando os atendimentos realizados pelas unidades.

- ✓ Dos atendimentos: foram atendidos o total de 344 pacientes, prevalecendo a maioria dos atendimentos do sexo feminino, com 194 atendimentos (57%).
- ✓ Da faixa etária: a faixa etária prevalente foi entre 0 e 9 anos, refletindo em 140 atendimentos (41%).
- ✓ Da procedência: 88 dos atendimentos realizados, (26%) são do bairro Vila Aparecida.
- ✓ Das raças: 316 pacientes atendidos foram da raça branca (92%).
- ✓ Do total de pacientes atendidos: 341 (99%) apresentaram sintomas, sendo que 266 (77%) compareceram nas unidades entre o 1º e 7º dia.
- ✓ Com síndrome gripal: 271 (79%) dos pacientes apresentaram síndrome gripal.
- ✓ Dos exames realizados por tipo: swab 1 (0,3%), testes rápido Antígeno 323 (94%) e teste rápido 3 (0,84%).



ANEXO - CNPJ

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.027.690/0006-50 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2021	
NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO		NÚMERO 24	COMPLEMENTO LETRA C		
CEP 18.300-520	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAPAO BONITO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (14) 3342-2358/ (11) 3739-0696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



LEI Nº 14.189

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2021 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 1
Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º Esta Lei prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no **caput** deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.' (NR)

*Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência desta Lei.' (NR)

*Art. 2º-A. Fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde.'

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 28 de julho de 2021: 200 o da Independência e 133 o da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes



Santas Casas

Aprovada modificação da Câmara à suspensão de metas por prestadores do SUS

O Plenário aprovou o texto da Câmara (SCD [PL 2753/2021](#)) a projeto do senador José Serra (PSDB-SP), prorrogando por 6 meses a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas por prestadores do Sistema Único de Saúde (SUS). O prazo vai agora até o dia 30 de junho de 2022.

Regina Pinheiro

23/03/2022, 19h49 - ATUALIZADO EM 23/03/2022, 19h51

Duração de áudio: 02:11

Transcrição

OS SENADORES APROVARAM A ALTERAÇÃO FEITA PELA CÂMARA AO PROJETO QUE PRORROGA A SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DE METAS PREVISTAS EM CONTRATO PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS

O PRAZO DA SUSPENSÃO FOI ESTENDIDO PARA 30 DE JUNHO DESTA ANO. A REPORTAGEM É DE REGINA PINHEIRO

A modificação feita pela Câmara suspende até 30 de junho deste ano a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas previstas em contrato para prestadores de serviço de saúde do SUS. Dessa forma, fica assegurado o pagamento aos prestadores de serviço dos valores contratados de forma integral. A relatora, Eliziane Gama, do Cidadania do Maranhão, explica que a pandemia mudou o perfil de atendimento dos serviços de saúde e esse cenário não poderia ter sido previsto em nenhum contrato. A senadora avalia que consultas médicas de diferentes especialidades, procedimentos eletivos, exames complementares e outras ações de saúde foram suspensas porque os esforços foram direcionados para o combate à covid-19. Conforme Eliziane, ficou impossível para os prestadores de serviço cumprirem as metas de realização de procedimentos como cirurgias e biópsias, o que poderia gerar sanções por parte da administração pública. A relatora lembra que o Congresso já promoveu prorrogações na validade da medida, por conta da continuidade da pandemia e dos seus efeitos sobre os serviços de saúde brasileiros. Para Eliziane, a prorrogação da suspensão é plenamente justificável:

A prorrogação, por seis meses adicionais, do prazo de vigência da suspensão é plenamente justificável, em função do súbito aumento da incidência da covid-19 desencadeado pelo surgimento da variante ômicron. Infelizmente, as condições de instabilidade que ensejaram a edição da Lei nº 13.992, de 2020, estão novamente presentes em nosso meio, de modo que o Congresso Nacional precisa atuar tempestivamente para salvaguardar a sustentabilidade e o bom funcionamento das instituições de saúde que atendem os usuários do SUS

A proposta foi enviada para sanção presidencial. Da Rádio Senado, Regina Pinheiro
